



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N......

Interessado: Ruiel Guerra

Assunto: Requerimento pagamento
de serviços prestados em 1958

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito,
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ofício nº 446/58

Em 20 de Novembro de 1958.

50

As Comissões de *Justiças*
 Sala das Sessões *20/11/58*
 Presidente *[Signature]*

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., pedindo-lhe que o submeta à esclarecida apreciação da Colenda - Câmara Municipal, o incluso projéto de lei, que abre um crédito especial de @ 2.014,00, para pagamento a Angelo Guerra de serviços prestados, em 1955, à conservação da estrada do corrego do Sossêgo, conforme processo nº 1588/55.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar as V. Excia. e aos seus dignos Pares as homenagens do meu maior apreço.

Atenciósas saudações

[Signature]

Raul Giuberti

Prefeito Municipal

Pat. 40/58
Div. = 1. Pag 125
25.11.58

Ao

Exmo. Senhor Wolmer Tardin

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI Nº

150 (957) : 237

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de @ 2.014,00 (Dois e quatorze cruzeiros) para pagamento a Angelo Guerra de serviços prestados em 1955, conforme processo nº 1588/55.

Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO em
por 10/0
Sala das Sessões, 14/12/1955
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.

À SANCÃO
Sala das Sessões, 14/12/1955
PRESIDENTE

PARECER

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 19/12/58
Presidente

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº150, que abre crédito especial, tal como se acha redigido.

Em 19/12/58

JUSTIÇA

M. H. Estrela
J. de O. Queiroz
Luzia Antunes

FINANÇAS

J. de O. Queiroz
Cam. H. de S.
Cam. R. de S.

Of. nº238/58

Colatina, 26 de dezembro de 1958

Senhor Prefeito

Encaminhe a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que abre crédito especial.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ae Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
HESTA

LEI Nº957

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1ª) - Fica aberta um crédito especial de Cr. \$2.014,00 - (dois mil e catorze cruzeiros) para pagamento a Ângelo Guerra por serviços prestados em 1955, conforme processo nº1588/55.
- Art. 2ª) - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão obtidos de provável excesso de arrecadação de corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 26 de dezembro de 1958

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO